

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.

CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"

DD. Presidente da Câmara Municipal.

Nesta.

PARECER N.º 013/2022.

da Comissão de CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2022, de autoria do Vereador: CARLOS A. MACHADO – MAGRÃO.

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, reunidos, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2022**, de autoria do Senhor após amplo estudo sobre o mesmo concluímos pelo seguinte.

HISTÓRICO

Concede titulo de Cidadão Honorário para LUIZ JOSE FRANCIOSI.

DA LEGALIDADE

O presente projeto de lei encontra-se de acordo com o artigo 35 da Lei Orgânica e artigo 38 e 155 do Regimento Interno, amparado portanto na legislação vigente.

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

Art. 35. Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

XVI - conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se tenham destacado pela atuação exemplar na vida pública ou particular, mediante aprovação de dois terços dos membros da Câmara;

REGIMENTO INTERNO:

Art. 38. São atribuições do Plenário:

X - conceder títulos de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem;

QUÓRUM DE VOTAÇÃO:

Art. 155. Dependerão de voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, além de outros casos previstos pela legislação pertinente, a aprovação e alteração das seguintes matérias:

VII – concessão de títulos honoríficos e honrarias;

CONCLUSÃO

Em razão do exposto esta comissão analisando amplamente a matéria, opina pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** devendo o referido Projeto **TRAMITAR** normalmente por esta Casa de Leis, cabendo ao plenário se manifestar sobre o mérito da matéria.

Camara Municipal de Laranjeiras do Sul, 14 de março de 2022.

DARCI MASSUQUETO

Presidente

VALDONIA LUIZ PANATO

a designation

VALMIR BARBOSA TRINDADE - SETE

Relator

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308 <u>www.camara.pr.gov.br</u> – <u>camara@cmls.pr.gov.br</u>